



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

Proc. N° 962 197  
Fs. 49  
Procuradoria Jurídica

**TERMO ADITIVO N.º 01**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa **FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.573.669/0001-97, com sede na Rua Belém n.º 68, bairro Ibirapuera, município de Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO BESSONI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 06.524.222-09, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 657.069.435, residente na Rua Siqueira Campos n.º 877, Edf. Solar da Primavera, apto. 601, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/03/2018 e termo final o dia 17/03/2019.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor unitário de R\$28,42 (vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) por hora/serviço a ser prestada pela **CONTRATADA**, bem como o desconto de 38% (trinta e oito por cento) incidente sobre o valor dos serviços, peças e/ou acessórios, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$179.998,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 16 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**CLAUDIO BESSONI SOUZA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva  
CPF Nº 019242525-03

02. Thylla Lopes Cajalá Fernandes  
CPF Nº 856.558.675-68



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

Proc. nº 962197

Fls. 51

Qui 8

Procuradoria

egba

REITORIA

FLS.

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 009/2017 – UESB / FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/03/2018 e termo final o dia 17/03/2019, conforme o constante no processo nº 962167. Assinatura em: 16/03/2018.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 22392  
06 ABR 2018  
por *James*  
REITORIA